



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 363 (trezentas e sessenta e três) medalhas Plínio Brasil Milano prateadas, 500 (quinhentas) rosetas prateadas da Polícia Civil, 200 (duzentas) medalhas Plínio Brasil Milano douradas, 248 (duzentos e quarenta e oito) rosetas douradas da Polícia Civil, e 300 (trezentos) estojos de veludo.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando os Decretos Estaduais 30.820 de 06 de setembro de 1982 e 36.156 de 30 de agosto de 1995, que regulamentam sobre a concessão de medalhas aos Policiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul, anualmente a Polícia Civil realiza o evento de entrega da medalha Plínio Brasil Milano para premiar os servidores Policiais Cíveis que, por decisão fundamentada do Conselho Superior de Polícia, completam 20 (vinte) e 30 (trinta) anos de serviço efetivo na Instituição. Tal evento normalmente é realizado nos meses de novembro ou dezembro.

Considerando que o evento é realizado todos os anos e, que além dos servidores agraciados pelo tempo de serviço completado no ano, outros servidores com empecilhos administrativos possam passar a ter o direito, por decisão do Conselho Superior de Polícia, conforme já ocorrido em anos anteriores, se faz importante a aquisição das medalhas com certo tempo de antecedência devido ao prazo necessário para produção, além do custo para a Instituição e, principalmente pelo fato de não haver estoque nesta Divisão.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Medalha do Serviço Policial, denominada Medalha Delegado Plínio Brasil Milano, deverá ser em metal **DOURADO**, tendo as dimensões de 38mm x 27mm (A x L) e a espessura de 3mm. Terá gravada na frente e no verso os desenhos conforme imagens. Na parte frontal e centralizada terá gravada a imagem do Delegado Plínio Brasil Milano, em alto relevo, com a escrita “Delegado Plínio Brasil Milano” em seu entorno, na parte inferior, no desenho da faixa, terá “Polícia Civil” e, no desenho das volutas, à esquerda e à direita, gravada a sigla “RS”. No verso terá a insígnia da Polícia Civil e no interior do círculo escrito “Serviço Policial”. As medalhas deverão ser cunhadas em metal não ferroso. Na parte superior da medalha deverá ter uma argola do mesmo material e cor, onde uma fita será afixada.

Na parte superior da medalha deverá ter um fita que sustentará a medalha, no tamanho de 50mm X 40mm (A x L) e será em tecido acetinado listrado e terá três listras de igual largura nas cores: branco nas laterais e preto no centro. Na parte superior da fita deverá ter uma presilha (alfinete) para que seja colocada em vestimentas.

**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Modelo de fita:



Modelo de medalha:



Medalha do Serviço Policial, denominada Medalha Delegado Plínio Brasil Milano, deverá ser em metal **PRATEADO**, tendo as dimensões de 38mm x 27mm (A x L) e a espessura de 3mm. Terá gravada na frente e no verso os desenhos conforme imagens. Na parte frontal e centralizada terá gravada a imagem do Delegado Plínio Brasil Milano, em alto relevo, com a escrita “Delegado Plínio Brasil Milano” em seu entorno, na parte mais inferior, no desenho da faixa, terá “Polícia Civil” e, no desenho das volutas, à esquerda e à direita, gravada a sigla “RS”. No verso terá a insígnia da Polícia Civil e no interior do círculo escrito “Serviço Policial”. As medalhas deverão ser cunhadas em metal não ferroso. Na parte superior da medalha deverá ter uma argola do mesmo material e cor, onde uma fita será afixada.

Na parte superior da medalha deverá ter um fita que sustentará a medalha, no tamanho

**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA CIVIL

CHEFIA DE POLÍCIA

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

de 50mm X 40mm (A x L) e será em tecido acetinado listrado e terá três listras de igual largura nas cores: branco nas laterais e preto no centro. Na parte superior da fita deverá ter uma presilha para que seja colocada em vestimentas.

Modelo de fita:



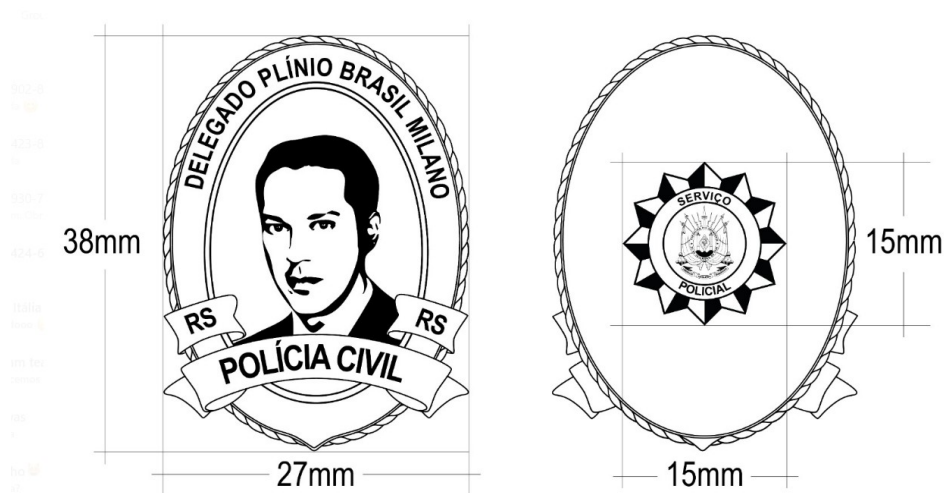
Modelo de medalha:



Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**



PIN relativo à Medalha do Serviço Policial DOURADO medindo 19,7mmx15mm, espessura maciça de 1mm com textura de efeito ranhura, com borda em relevo aparente contornando o logotipo do órgão conforme layout. No centro deverá ser um disco estrelado, cujas pontas da estrela serão divididas em duas partes iguais, longitudinais, sendo uma delas em esmalte dourado e a outra parte na cor **branca** e o centro será composto de um círculo, em esmalte branco, com a inscrição, em relevo do mesmo metal “Serviço Policial”, tendo ainda, centralizado o Brasão de Armas do Rio Grande do Sul, em relevo, em esmalte nas cores verde, vermelha e amarela, respectivamente, sobre fundo do mesmo metal.



**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

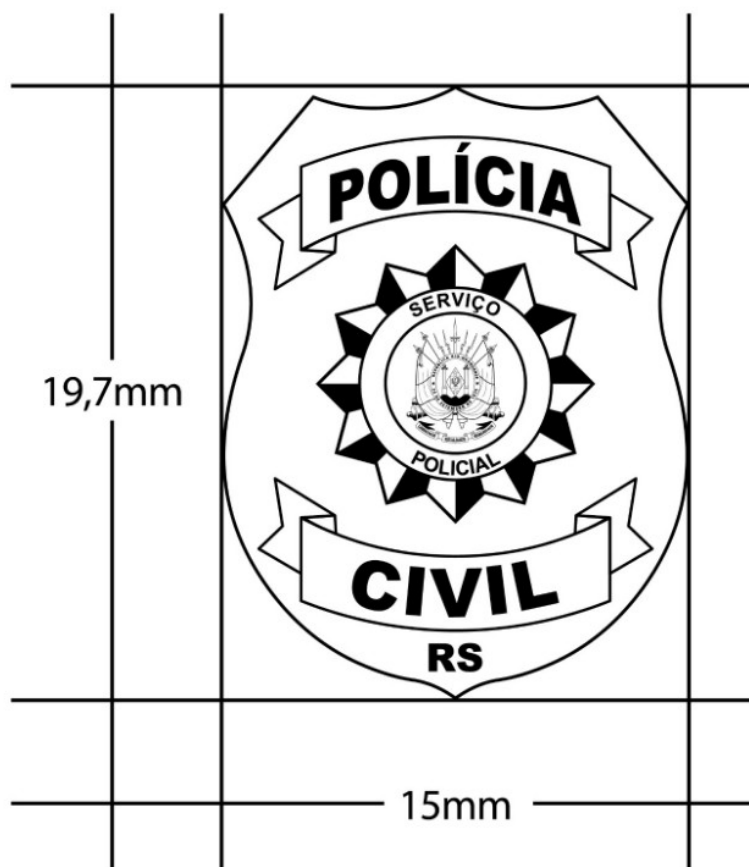
Pin relativo à Medalha do Serviço Policial PRATEADA medindo 19,7mmx15mm, espessura maciça de 1mm com textura de efeito ranhura, com borda em relevo aparente contornando o logotipo do órgão conforme layout. No centro deverá ser um disco estrelado, cujas pontas da estrela serão divididas em duas partes iguais, longitudinais, sendo uma delas em esmalte branco e a outra parte na cor **prateada** e o centro será composto de um círculo, em esmalte branco, com a inscrição, em relevo do mesmo metal “Serviço Policial”, tendo ainda, centralizado o Brasão de Armas do Rio Grande do Sul, em relevo, em esmalte nas cores verde, vermelha e amarela, respectivamente, sobre fundo do mesmo metal.



**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



Estojo de veludo na cor **PRETA**, com presilha/trava, medindo 110mm x 110mm x 35mm (Altura x Largura X Espessura), medidas consideradas com o estojo fechado. O estojo servirá para colocar a medalha com a fita e o pin, uma ao lado da outra, conforme imagem que segue. Cada medalha deverá estar em um estojo de veludo na cor preta, juntamente com um pin da Polícia Civil, ambas na

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
cor respectiva (dourada ou prateada).



Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
CHEFIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade de cada item (medalha dourada, medalha prateada, pin dourado, pin prateado e estojo de veludo), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;
- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA CIVIL

CHEFIA DE POLÍCIA

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, **Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes ,
Delegada de Polícia,
Diretora da DCS/CH/PC.

Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais
Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.
Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br